Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 28 de Julho 2016•Edição Extraordin;ario 931•Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016
PROCESSO Nº 1304/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, PARA ATENDER DOIS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE NÍVEL REGIONAL REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITADO.

Em virtude de **Pedido de Impugnação** que foi feito e por não recebermos a resposta em tempo hábil da área técnica, comunicamos **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para o dia 29/07/2016 às 08:30h . Tão Logo a Administração receba as informações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município - Dioprima e site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – www.primaveradoleste.mt.gov.br, ícone "Publicações – Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT, 28 de julho de 2016.

Mirna Heckler Braff
Coordenadora de Licitações
*Original assinado nos autos do Processo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 880/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na **Classe C,** para a Servidora **JOELMA MARIANO DE SOUSA,** Professora de Ciências Físicas e Biológicas.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
Em 27 de julho de 2016.
ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAIO INCORRETO NO DIOPRIMA 930

PORTARIA Nº 882/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com o inciso V do artigo 24 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

R E S O L V E

Conceder Licença para Posse em Cargo Inacumulável, para a assunção do cargo de Serviços de Infraestrutura, para o qual foi convocado por Concurso Público, através do Edital de Convocação nº 020/2016, ao Senhor **LEONCIO CORREA BATISTA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 08 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
Em 28 de julho de 2016.
ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 883/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com a letra b do inciso III do artigo 48 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

R E S O L V E

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Senhora **CARMELITA ALVES DA COSTA,** que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 022/99, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 05 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
Em 28 de julho de 2016.
ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 884/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

A pedido da **Comissão de Inquérito Administrativo,** nomeada pela Portaria nº 004/16 de 13 de janeiro de 2016, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 398/16 de 30 de março de 2016, Sindicância Administrativa nº 011/16, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de julho de 2016.
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

IMPREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 287/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. SILVANAAPARECIDAALVES CAMPOS . *"*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. SILVANA APARECIDA ALVES CAMPOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/06/2016 e término em 20/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00190R10**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 12/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 288/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIADE JESUS AMARAL*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARIA DE JESUS AMARAL, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 09/07/2016 e término em 18/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00168P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 12/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 289/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ZENIRAMARIATHOMAZ*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ZENIRA MARIA THOMAZ, efetiva no cargo de PROFESSOR INFANTIL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/07/2016 e término em 16/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00166P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 12/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 290/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ROSELI VEIGADE ARRUDA*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ROSELI VEIGA DE
ARRUDA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2016 e término em
13/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00066R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 12/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 291/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ORSILIALUZA*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ORSILIA LUZA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/07/2016 e término em 24/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00170P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 12/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 292/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. TATIANE CRISTINARODRIGUES*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. TATIANE CRISTINA RODRIGUES, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/07/2016 e término em 13/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00169P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 12/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 293/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. DINABENEDITADE ALMEIDA*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. DINA BENEDITA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/06/2016 e término em 21/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00055R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 12/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 294/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMA TERNIDADE à servidora Sra. RAFAELA ELISANDRA DE CARVALHO."

O **Superintendente** do IMPREV- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. RAFAELA ELISANDRA DE CARVALHO, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 23/06/2016 e término em 20/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.08.00182P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 12/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 295/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. VERALUCIACOLI*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. VERA LUCIA COLI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2016 e término em 23/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00059R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 13/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 296/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de MOTORISTA I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/06/2016 e término em 23/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00121R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 13/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 297/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. GERALDAFERRAZ PAVANELI*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. GERALDA FERRAZ PAVAN ELI, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2016 e término em 20/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00107R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 13/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 298/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. EDNAMORAIS MEIRELES*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. EDNA MORAIS MEIRELES, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/07/2016 e término em 02/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00180P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 13/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 299/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARISO MENEZES FARIAS*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dosServidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuiçõeslegais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARISO MENEZES FARIAS, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/06/2016 e término em 11/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00275R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 14/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 300/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JANES APARECIDARIBAS KUFNER*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dosServidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JANES APARECIDA RIBAS KUFNER, efetiva no cargo de AUX.DE ENFERMAGEM I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 26/06/2016 e término em 13/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00277R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 14/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 301/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. REGIANE ALVES DE SOUZA*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. REGIANE ALVES DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/07/2016 e término em 26/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00173P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERADO LESTE - MT, 15/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 302/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMA TERNIDADE à servidora Sra. ANDREIA CARLA ALMEIDA OL IVEIRA BORGES."

O **Superintendente** do IMPREV- Instituto Municipal de Previdência Social dosServidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos

do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ANDREIA CARLAALMEIDA OLIVEIRA BORGES, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, referência "", nível "", lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/07/2016 e término em 31/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.08.00183P**.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 15/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 303/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JANAINE PRUDENTE NEVES*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JANAINE PRUDENTE NEVES, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/07/2016 e término em 20/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00171P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 15/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 304/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ELIZABETE NUNES TUBINO*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ELIZABETE NUNES TUBINO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/07/2016 e término em 14/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00172P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 15/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 305/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. IVONE SALETE SCHMOLLER*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. IVONE SALETE SCHMOLLER, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/07/2016 e término em 24/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00151R3**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 15/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 306/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. SUELI MICHALSKI*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. SUELI MICHALSKI, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/07/2016 e término em 31/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00020R17**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 15/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 307/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Carmelita Alves da Costa."

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 48, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, ATS conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera e o ultimo reajuste concedido pela Lei nº. 1.621 de 03 de maio de 2016;
Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a Sra. **Carmelita Alves da Costa**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1423180-8 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 352.241.341-53, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "E", Nível "V", devidamente matriculada sob nº 1009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **com proventos proporcionais,** conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.02.00181P**, a partir da data de 05/07/2016, até posterior deliberação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 05 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Primavera do Leste - MT, 12 de julho de 2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV
Homologo: ERICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 308/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 284/2016 que versa sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. Miltes de Moura Schuenk Tabata, em decorrência do falecimento do Sr. Akishiko Tabata."

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 81, 82, § 2º, inciso II e art. 33, inciso I da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Primavera do Leste/MT;
Resolve:
Art. 1º. Conceder o benefício vitalício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do Sr. **Akishiko Tabata**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 2808511-6 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 165.275.421-00, efetivo no cargo de Médico, classe "A", nível "44", devidamente matriculado sob o nº 4141/2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 100% (cem por cento) em favor da cônjuge **Sra. Miltes de Moura Achuenk Tabata**, portadora da cédula de identidade

RG n.º 495082 – SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 502.314.721-53, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.07.00157P, **a partir da data do falecimento ocorrido em 30/04/2016**, até posterior deliberação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 30 de abril de 2016**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Primavera do Leste - MT, 27 de junho de 2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV
Homologo**:**
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipa

PORTARIA N.º309/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 286/2016 que versa sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. Jose Anselmo Paiva, em decorrência do falecimento da Sra. Marilene Kubiski Paiva."

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 81, 82, § 2º, inciso II e art. 33, inciso I da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a previdência social dos servidores públicos do Município de Primavera do Leste/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício vitalício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da Sra. **Marilene Kubiski Paiva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.028526 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 918.957.401-00, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe "D", nível "5", devidamente matriculada sob nº 16/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no percentual de 100% (cem por cento) em favor do cônjuge **Sr. Jose Anselmo Paiva**, portador da cédula de identidade RG n.º 2526267-0 – SEJUSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 350.484.849-91, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.07.00127P, **a partir da data do falecimento ocorrido em 22/04/2016**, até posterior deliberação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 22 de abril de 2016**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Primavera do Leste - MT, 05 de julho de 2016.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV
Homologo**:**
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 310/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ELIANADOS SANTOS LIMARODRIGUES*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ELIANA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 01/07/2016 e término em 16/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00160P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 19/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 311/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MONICAMARIADE OLIVEIRA*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MONICA MARIA DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de GARI I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/07/2016 e término em 01/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00179P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 19/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 312/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. LIDIANEVES DE SOUZASILVA*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. LIDIA NEVES DE SOUZA SILVA, efetiva no cargo de AUX.DE ENFERMAGEM I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 08/07/2016 e término em 21/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00165P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 19/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 313/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. ADEMAR FERREIRAMACHADO*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ADEMAR FERREIRA MACHADO, efetivo no cargo de MOTORISTAI, lotado na PREFEITURAMUNICIPAL DE PRIMAVERADO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/07/2016 e término em 01/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00175P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 19/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 314/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. REGINACELIADE ALMEIDAMORAIS *."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. REGINA CELIA DE ALMEIDA MORAIS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/07/2016 e término em 17/09/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00167P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 19/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 315/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMA TERNIDADE à servidora Sra. TAMARA JULIA DE CARVALHO BARRETO."

O **Superintendente** do IMPREV- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76 da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. TAMARA JULIA DE CARVALHO BARRETO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 05/07/2016 e término em 01/11/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.08.00184P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 19/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 316/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JOSEFINADAGUIACAMPOS*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JOSEFINA DA GUIA CAMPOS, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 04/07/2016 e término em 30/07/2016 conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00076R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 19/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 317/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. CLARICE HAMERSKI*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. CLARICE HAMERSKI, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/06/2016 e término em 23/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00117R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 20/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 318/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ELEN LUCI INES DUSO*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ELEN LUCI INES DUSO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 07/07/2016 e término em 04/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00092R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 20/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 319/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JANETE DOURADO PANIAGO*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JANETE DOURADO PANIAGO, efetiva no cargo de ENFERMEIRO PADRAO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 06/07/2016 e término em 02/10/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00214R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 20/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 320/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. SONILDA DIAS MOREIRA RODRIGUES DOS SANTO*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. SONILDA DIAS MOREIRA RODRIGUES DOS SANTO, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/06/2016 e término em 23/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00047R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 20/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 321/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JULIANAVICARI NARDES MARQUES*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JULIANA VICARI NARDES MARQUES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 17/06/2016 e término em 30/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00131R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 20/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 322/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. VALDIR MICHALSKI*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. VALDIR MICHALSKI, efetiva no cargo de MOTORISTA I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/07/2016 e término em 31/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00016R4**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 20/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 323/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. JAIR BARBOSADE SOUZA*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JAIR BARBOSA DE SOUZA, efetivo no cargo de SERVENTE I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 16/07/2016 e término em 30/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00174P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 20/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 324/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ANACLAUDIAHAGEMANN LOPES*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. ANA CLAUDIA HAGEMANN LOPES, efetiva no cargo de AUXILIAR BIBLIOTECARIO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 03/07/2016 e término em 13/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00055R10**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 20/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 325/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIAJOSE FERREIRAGATTI*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARIA JOSE FERREIRA GATTI, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 10/07/2016 e término em 06/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00118R1**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 326/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. GISLENE DE FATIMAZIBETTI DALUZ*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. GISLENE DE FATIMA ZIBETTI DA LUZ, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 18/06/2016 e término em 13/07/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2015.05.00147R35**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as mdisposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

PORTARIA N.º 327/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. MARIAEUGENIAGODOY DASILVA*."*

O Superintendente do **IMPREV** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. MARIA EUGENIA GODOY DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/07/2016 e término em 26/12/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.05.00496R6**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
PRIMAVERADO LESTE - MT, 26/07/2016.

RONAS ATAIDE PASSOS
Superintendente do IMPREV

REGIÃO DA 3 GANHA SUBPREFEITURA, CORRESPONDENTE DA CEF E POSTO DA POLÍCIA MILITAR

EXPEDIENTE
Diário Oficial
DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006
PRODUZIDO PELASECRETARIADEADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERADO LESTE - MT
dioprima@pva.mt.gov.br